santa maria da feira câmara municipal

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO	Gabinete de Fiscalização
MISSÃO	Proceder á fiscalização e acompanhamento de todas as operações sujeitas a controlo prévio, nos termos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) e legislação conexa.

	Nível Superior de 1.º Grau (diretor Municipal)	Nível Intermédio de 1.º Grau (diretor de Departamento)	Nível Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	Nível Intermédio de 3.º Grau ou inferior (A designar)
LIDERANÇA				4º Grau

	UNIDADE INSTRUMENTAL	UNIDADE OPERATIVA
NATUREZA	X	

ENQUADRAMENTO HIERARQUICO	Integrada no Departamento de Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade
DELIBERAÇÃO	Deliberado em reunião de Câmara de 21/02/2022

COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE	
1	Análise e produção de informações técnicas de apoio à decisão no âmbito das operações urbanísticas e conexas apresentadas ao Município de Santa Maria da Feira.
2	Acompanhamento e fiscalização das operações urbanísticas, designadamente, obras de edificação, urbanizações e remodelação de terrenos.
3	Observar e fazer cumprir a legislação geral e específica, regulamentos municipais e instrumentos de planeamento em matéria de licenciamentos, autorizações e comunicações previstos no RJUE e em legislação conexa.
4	Elaboração de autos de contraordenação e de embargo, aquando nas ações de fiscalização se detetar irregularidades e/ou incumprimentos das normas e regulamentos vigor.
5	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de obras particulares, utilização de edifícios, entre outros.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

6	Prestar informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos de queixas e embargos nas áreas da atuação da unidade orgânica.
7	Gerir, organizar e assegurar a classificação e tramitação, expediente e arquivo de todos os pedidos de tarefas de fiscalização.
8	Organizar e gerir recursos técnicos e humanos, assegurando a distribuição de tarefas e assegurar meios para a realização das mesmas.
9	Propor e desenvolver ações de sensibilização e informação no sentido de operar mudanças comportamentais, que conduzam a uma melhor observância das normas estabelecidas.
10	Elaborar os autos e relatórios realizados no âmbito das ações de fiscalização.
11	Desenvolver ações de fiscalização das situações de utilização inadequada do direito de propriedade, assegurando o cumprimento dos regulamentos municipais e das normas legais em matéria de higiene e saúde pública.
12	Promover a criação de mecanismo de fiscalização de fontes poluidoras com impacto no território municipal no âmbito do cumprimento da legislação em vigor.
13	Fiscalizar as ocupações do espaço público.